



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.11.24.001

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 14:00 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Francisco Paulo Ravy Leite e seus Membros: Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira e ainda os Licitantes: 1. TARCIANO SILVA SALES, CPF nº 060.764.983-66; 2. JOANA DARC OLIVEIRA GOMES, CPF Nº 785.658.713-04; 3. FRANCISCO ADRIANO ARRUDA LINHARES, CPF Nº 653.649.703-10; 4. MANOEL MESSIAS DE SOUSA, CPF Nº 367.210.183-49 e 5. MARIA VALQUIRIA SOUSA DE MESQUITA, CPF Nº 049.502.658-14, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. 2017.11.24.001, cujo o objeto é a Formalização do Termo de Permissão Onerosa, para exploração dos QUIOSQUE e RESTAURANTE do Terminal Rodoviário, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. Ressalta-se que o licitante TARCIANO SILVA SALES apenas entregou os envelopes de habilitação e proposta no dia anterior a sessão. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Ressalta-se ainda que o licitante FRANCISCO ADRIANO ARRUDA LINHARES, após assinar a lista de presença se ausentou do certame às 14:25h. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. O Presidente solicitou aos licitantes que rubricassem os documentos de Habilitação, bem como os locais de fechamento dos envelopes de Propostas, o que foi realizado. O presidente esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração a MELHOR OFERTA POR LOTE. Analisada toda documentação apresentada foram declarados **HABILITADOS** os licitantes 1. FRANCISCO ADRIANO ARRUDA LINHARES, 2. MANOEL MESSIAS DE SOUSA e 3. MARIA VALQUIRIA SOUSA DE MESQUITA, e **INABILITADOS** os licitantes TARCIANO SILVA SALES, por estar em desacordo com os itens 4.5.2 Documento Oficial de Identificação – apresentou o documento oficial de identidade sem autenticação, 4.5.3 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) - apresentou o CPF sem autenticação, 4.5.4- Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito com emissão até o terceiro último mês da data de abertura deste certame, apresentou o comprovante de endereço sem autenticação, 4.5.4.1- Caso o comprovante de endereço seja em nome de outro titular, excludente o grau de parentesco, devido a residência da pessoa não ser própria, este deverá vir acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente, não apresentou comprovação que reside neste endereço e JOANA DARC OLIVEIRA GOMES, por estar em desacordo com os itens 4.5.4- Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito com emissão até o terceiro último mês da data de abertura deste certame, apresentou o comprovante de endereço sem autenticação, apresentou comprovante de endereço emitido com data do quarto mês anterior ao certame e 4.5.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho, não apresentou a

Francisco Paulo Ravy Leite
Joana Darc Oliveira Gomes

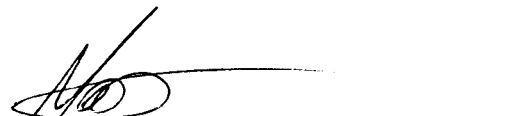


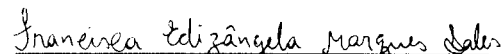
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

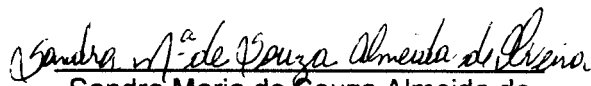
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT). Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se estes teriam alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, os presentes abdicaram, o Presidente consignou o ato de desistência em ata. Vale ressaltar que a licitante MARIA VALQUIRIA SOUSA DE MESQUITA se ausentou às 15:00h. Em virtude da ausência dos licitantes Tarciano Silva Sales, Francisco Adriano Arruda Linhares e Maria Valquiria Sousa de Mesquita, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendo assim ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Massapê- CE, 14 de dezembro de 2017.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


MANOEL MESSIAS DE SOUSA
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


JOANA DARC OLIVEIRA GOMES
Licitante


Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL